



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM _____
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 089/2023-GP

Dispõe sobre exoneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de livre nomeação e dá outras providências.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a partir de 31/12/2023 do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Baião/PA, todos os ocupantes de cargos comissionados de livre nomeação do Gestor Municipal, lotados em todos os níveis da Administração Municipal, exceto os:

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS/ADJUNTO
CHEFE DE GABINETE
ASSESSORES JURÍDICOS
COMANDANTE/SUBCOMANDANTE E INSPETOR CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL
DIRETORES ESCOLARES
VICE DIRETORES ESCOLARES
COORDENADORES ESCOLARES/EJA/PEDAGÓGICO
PROFESSOR/COORDENADOR
SECRETÁRIOS ESCOLARES
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA IGUALDADE RACIAL
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE
CHEFE DE SERVIÇO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO (SAÚDE)
CHEFE DE COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO (EDUCAÇÃO)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

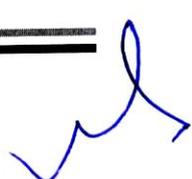
PRESIDENTE DO IPMB
CONTROLADOR GERAL
CHEFE DO DEPARTAMENTO DO LIVRO DIDÁTICO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA E PESCA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA SUTENTAVEL
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CASATRO E TRIBUTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO (ADMINISTRAÇÃO)
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOES E ARQUIVOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO HUMANA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA